

A PRÁTICA EDUCATIVA DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: UMA REFLEXÃO TEÓRICA

Hemylia Johelen Souza Medeiros¹
Magnólia Maria da Rocha Melo

*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN Campus Mossoró, hemylia.hm@gmail.com
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN Campus Mossoró, magnolia.rocha@ifrn.edu.br*

RESUMO:

A categoria formada pelos Assistentes Sociais empreende uma luta em busca do reconhecimento da inserção do Serviço Social na educação. Enfatiza-se que este profissional também desempenha uma prática educativa, visto que busca tornar o acesso e permanência dos estudantes nas escolas públicas uma realidade. É fato que o sistema a qual estamos inseridos; o capitalismo; produz mazelas sociais que adentram o ambiente escolar. Nesse sentido, enfatizamos que o assistente social é o profissional mais qualificado para intervir nessas questões. Diante desse contexto, assinalamos que é objeto de investigação desse trabalho é destacar a luz de uma pesquisa bibliográfica e documental a prática educativa que o Serviço Social pode desempenhar no âmbito da política de educação. Após a realização da análise bibliográfica e documental, constatamos que urge a necessidade do assistente social no âmbito educacional visto que o mesmo é o mais capacitado para o enfrentamento das múltiplas faces que assume a questão social e seus rebatimentos no âmbito educacional. Infelizmente a implantação do Serviço Social na educação brasileira ainda não se configura como universal, visto que o Projeto de Lei Federal nº 2.349/96 que regulamentaria essa inserção na educação básica pública está a mais de vinte anos parado no Congresso Nacional. Acreditamos que a resistência na aprovação dessa lei é fruto da indiferença que a classe dominante tem para a educação das classes menos favorecidas.

Palavras-chave: Educação, Serviço Social, Assistente Social.

INTRODUÇÃO

A escola é uma instituição que tem por objetivo principal a transformação social de seus alunos e suas famílias, que tem uma função social de formar cidadãos, capazes de refletir criticamente sobre as mais diversas áreas do cotidiano e está diretamente relacionado ao trabalho e essa relação, segundo os autores Menotti, Faustino e Souza (Sn, p. 05) “gera contradições que são frutos da sociedade capitalista, destacando-se situações onde a desigualdade social se torna necessária para o modelo de concentração de riqueza”.

É nesse campo não legitimado de atuação, que Assistentes Sociais vão intervir diretamente na realidade de estudantes oriundos de todas as classes sociais, pois a natureza do seu trabalho é atuar nas diversas faces da questão social que se consolidam nesse espaço. Dessa maneira, fundamenta-se pertinência em abordar sobre o Serviço Social na educação. De acordo com os autores Souza e Ramalho (S.I;s/n, p.02):

¹ O presente trabalho é um recorte do TCC desenvolvido no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação e contemporaneidade, do IFRN Campus Mossoró, sob a orientação da assistente Social Ms. Magnólia Maria da Rocha Melo.

O Profissional de Serviço Social, atuando na área da educação, contribuirá com todos os que fazem a comunidade escolar. Seu trabalho será dentro da política educacional, com questões inerentes não apenas ao educando e suas famílias, mas, também, na formação permanente dos educadores, na elaboração e operacionalização do Projeto Político-Pedagógico das escolas.

Diante disso, busca-se nesse trabalho discorrer sobre a prática educativa desse profissional no âmbito educacional, priorizando as instituições públicas, por ser ela a acolhedora dos alunos oriundos das classes trabalhadoras. Nesse espaço permeado por tensões de classes, podemos perceber que os estudantes inseridos nestas escolas vivem diversas situações de riscos e vulnerabilidades sociais como, por exemplo, moradia em área de risco, desemprego, drogas, dentre outras, que muitas vezes afetam o seu aprendizado, gerando o baixo rendimento e evasão escolar.

Nesse sentido, é função da escola verbalizado na atuação do corpo gestor, docentes e técnicos administrativos, aqui representado pelo assistente social, buscar desenvolver um trabalho interdisciplinar articulado, buscar ações que concretize o direito a educação garantida por lei. É importante que o aluno tenha no espaço escolar, um local de aprendizagem, de aquisição e desenvolvimento de potencialidades, que possibilite contribuir para a projeção de um futuro, o pleno desenvolvimento da cidadania, etc., por isso Rossa (2011, p.18) afirma que:

É necessário que o assistente social inserido no espaço educacional ou escolar, conheça a dinâmica da instituição, dos alunos e das famílias para os quais é solicitado a prestar atendimento. Pois, só conhecendo a totalidade das relações sociais que envolvem o aluno será possível intervir na realidade de forma a transformá-la.

Florentino e Florentino (2015, p.5) debate que o assistente social na educação “trabalha em prol da integralidade do atendimento prestado ao aluno, no contexto escolar, o profissional deverá atuar em consonância com a LDB”. Os mesmos autores (2015, p.08) ainda nos garante que:

A atuação do assistente social no contexto da educação pública contempla múltiplas atribuições, as quais, na maior parte dos casos, relacionam-se com a necessidade de buscar soluções para as diversas manifestações da questão social que perpassam o âmbito educacional.

Ainda de acordo como o Conselho Federal de Serviço Social – CFESS o profissional de

Serviço Social deve exercer sua autonomia profissional com competência crítica e propositiva, ancorada na perspectiva de uma educação que contribua para emancipação humana (CFESS, 2013).

METODOLOGIA

Diante do exposto, destacamos que o presente estudo fez uso de uma pesquisa de bibliográfica e documental. Está de acordo com Godoy(1995, p.21), representa:

Uma forma que pode se revestir de um caráter inovador, trazendo contribuições importantes no estudo de alguns temas. Além disso, os documentos normalmente são considerados importantes fontes de dados para outros tipos de estudos qualitativos, merecendo, portanto, atenção especial.

Já a pesquisa bibliográfica é “desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2002, p.44). O nosso trabalho foi dividido em dois tópicos. No primeiro abordamos a Política de Educação brasileira na contemporaneidade: breve aporte teórico e no segundo a inserção do Serviço Social na Educação: legitimidade e visibilidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

1 -A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BRASILEIRA NA CONTEMPORANEIDADE: BREVE APORTE TEÓRICO

Após longos de 24 anos de ditadura militar, o Brasil passou pelo processo de redemocratização em que foi elaborada e promulgada a atual Constituição Federal de 1988, conhecida como “a constituição cidadã”, considerada um avanço em vários setores da sociedade, principalmente, no que diz respeito aos direitos dos brasileiros.

A educação é explicitada como um direito social de toda e qualquer pessoa, independentemente de sua cor, raça, etnia ou situação financeira. É dever do Estado dar condições para o acesso e permanência a essa política de forma igualitária para todos. Em seu artigo 205º trata que: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania” (BRASIL, p.121. 1988). Ainda, conforme a CF em seu artigo 206º: I- “Igualdade de condições para o acesso e a permanência

na escola” é um dos princípios que o ensino Brasileiro deve ser ministrado (BRASIL, p.121, 1988)

Além da Constituição, em 1996 é aprovada a lei de nº 9.364, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN. Ela é considerada um avanço para a efetivação da educação como direito de todos, pois ela vai organizar as modalidades de ensino, trazendo um serie de princípios, direitos e deveres, as responsabilidades de cada ente federado, da formação de docentes e os recursos financeiros educação nacional, que não deve ser apenas vinculada ao mundo do trabalho, mas também a uma pratica social.

Santos (2008, p. 40) compreende que: “O desafio que a educação vive na contemporaneidade está em formar os seres humanos, socializá-los, inseri-los na cultura, nos valores e nos hábitos e não somente e prepará-los para o ingresso no mercado de trabalho. ”

Para Oliveira (2011, p. 200) “a condução de tais reformas era justificada pela necessária modernização do país, que carecia de força de trabalho mais bem qualificada e adequada aos novos processos de reestruturação produtiva”. Com isso, a nova LDB reestruturou desde o currículo escolar, passando pela organização até o seu financiamento.

Vale salientar que mesmo com os avanços apregoados na Carta Magna e na nova LDB, em todo o governo de Fernando Henrique Cardoso- FHC, devido o seu caráter neoliberal a educação brasileira de acordo com Oliveira (2011, p. 327) foi pautada em “uma organização da educação nacional fragmentada, segmentada, flexível e dispersa, o que não contribui para estabelecer bases de cooperação, integração e coesão entre os entes federativos e menos ainda entre os indivíduos na sociedade”. Dessa maneira, a educação tinha apenas o objetivo de preparar os indivíduos para atender as exigências do mercado de trabalho, Santos (2008 p.39) ainda afirma que: “A finalidade da educação era atender aos interesses empresariais e industriais que tinham como objetivo o desenvolvimento econômico”.

Mesmo com a eleição do presidente Luís Inácio Lula da Silva (2002 - 2006) este manteve traços das políticas educacionais anteriores, “pela ausência de políticas regulares e de ação firme no sentido de contrapor-se ao movimento de reformas iniciado no governo anterior”, uma vez que:

O primeiro mandato de Lula foi caracterizado mais pela promoção de políticas assistenciais e compensatórias por meio de programas sociais desenvolvidos para público-alvo específico com os mais pobres, que pela ampliação de políticas e ações que assegurassem os interesses universais inscritos na Constituição Federal de 1988 (OLIVEIRA, 2009, p. 198).

O programa de transferência de renda- Bolsa família², um exemplo disso. Criado no ano de 2004, no governo Lula. Oliveira (2009, p.204) destaca que “assim como política social a educação tem cumprido relevante tarefa na distribuição de renda aos mais pobres que se encontram na condição de assistidos, exercendo muitas vezes importante papel na seleção de públicos atingidos”. A educação desempenha também papel essencial na implantação de programas sociais que “chegam às escolas de maneira diferenciada entre elas, como programas especiais, políticas temporárias, sem configurarem-se como políticas regulares” (OLIVEIRA, 2009, p.204).

No segundo mandato de Lula (2006-2010) autores como Oliveira (2011, p. 328) considera que o mesmo “procurou dar direção à política educacional no país, tendo como grande timoneiro o governo federal”. Com a adesão de todos os municípios no “compromisso todos pela educação” o governo federal através do Ministério da Educação e Cultura – MEC, “buscou realizar e implementar uma política de Estado ao reunir programas de governo e atribuir orientação, integração e estabilidade à organização da educação nacional” (OLIVEIRA, 2011, p. 329).

Vale salientar que mesmo como a os marcos legais a qual garantem a educação para todos, o Estado não conseguiu concretizar o acesso e permanência de todos na escola. São grandes os desafios que se impõe ao âmbito educacional que estão além dos muros da escola. Exclusão, desestruturação familiar dentre outras mazelas produzidas pelo capital, exige da escola um profissional habilitado para trabalhar todas essas problemáticas.

2 A INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: LEGITIMIDADE E VISIBILIDADE

A sociedade brasileira sempre foi marcada por grandes desigualdades e exclusões sociais onde muitas crianças e adolescentes, jovens, negros e mulheres mesmo sendo sujeitos de direitos, não tinham acesso à educação ou não tem condições de permanecer na escola abdicando do seu direito de estudar para se submeter a condições precárias de trabalho para auxiliar no sustento de suas famílias. Mesmo estando no ambiente escolar estes sujeitos são vítimas das múltiplas expressões da “questão social”, consequências do sistema capitalista desigual e excludente.

² Bolsa família- O Programa Bolsa Família foi instituído pelo Governo Federal, pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 6.157 de 16 de julho de 2007. O programa é gerenciado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e beneficia famílias pobres (com renda mensal por pessoa de R\$ 60,01 a R\$ 120,00) e extremamente pobres (com renda mensal por pessoa de até R\$ 60,00).

É em meio a essa e a outras diversas expressões da “questão social” que vem à tona a necessidade desse profissional na área educacional, na qual Santos (2008, p. 96) afirma que o assistente social na escola tem como “finalidade de encaminhar possíveis soluções para as demandas sociais apresentadas pela escola”.

O Serviço Social enquanto profissão no Brasil originou-se na década de 1930. Divergindo da caridade tradicional, que apenas reproduzia a pobreza, o Serviço Social propõe uma ação educativa do proletariado, não se processando somente como uma nova maneira de exercer a caridade, mas como intervenção ideológica no cotidiano da classe operária, com efeito nitidamente político: o ajustamento dos trabalhadores às relações sociais estabelecido na década de 1940 trouxe a formação das grandes entidades assistenciais como a Legião Brasileira de Assistência - LBA, o Serviço Social da Indústria - SESI, e o Serviço Social do Comércio – SESC. Estas instituições absorveram grande contingente de assistentes sociais, que tinham na sua prática profissional um cariz educativo, na perspectiva de ajuste social das classes operárias.

Piana (2009, p. 92) destaca que a profissão “respondia de forma particular às necessidades e exigências determinadas pelo capital”. Portanto, tinha a função apenas de manter o proletariado sob a tutela do capital com o objetivo de eliminar os “desajustes sociais”. No final da década de 1950, começa uma tímida reflexão do Serviço Social Tradicional³.

Na década de 1960, mesmo em meio a uma ditadura militar que o Brasil enfrentava, o Serviço Social instaura o Movimento de Reconceituação, que se caracterizou por ser uma tentativa de superar o tradicionalismo reinante na profissão, marcado pelo transplante ideológico de origem basicamente norte-americana, pautado em uma prática assistemática, intuitiva, carente de procedimentos técnico-científicos bem determinados e rigorosos, voltada para a correção das “disfuncionalidades sociais”.

Para as autoras Assunção e Carrameiro (2014, p. 107) esse movimento expressou “a crítica ao Serviço Social tradicional, trazendo questionamentos sobre o papel da profissão frente às expressões da questão social”. A partir desse momento um novo movimento emergiu na profissão conhecido como o movimento de renovação do serviço social que trazia três grandes aspectos: 1) Perspectiva de modernização 2) perspectiva de reatualização do conservadorismo e 3) Intenção de ruptura.

³ A erosão do Serviço Social Tradicional caracterizou-se politicamente pelo envolvimento de uma parcela, se não numerosa, mas importante de assistentes sociais. Este envolvimento teve por mérito a inauguração de discussões acerca de problemáticas mais macro, onde o Serviço Social buscou atualizar-se, e dessa forma afastar-se de sua identidade tradicional de apostolado. Maiores informações ver Paulo Netto, 2001.

Ainda na década de 1960, é promulgada da Lei nº 4.024/1961 de Diretrizes de bases da Educação Nacional o direito a educação passou a ser assegurado, conforme o artigo 3º parágrafo 2º:

Pela obrigação do Estado de fornecer recursos indispensáveis para que a família e, na falta desta, os demais membros da sociedade se desobriguem dos encargos da educação, quando provada à insuficiência de meios, de modo que sejam asseguradas iguais oportunidades a todos.

O projeto de lei nº 2.006/74 que modificava a LDB de 1971 propõe a obrigatoriedade do Serviço Social nas escolas no artigo 10º: “Será instituída obrigatoriamente a Orientação Educacional, incluindo aconselhamento vocacional e Serviço Social Escolar, em cooperação com os professores, a família e a comunidade”, porém o mesmo foi vetado.

No início dos anos de 1980, o Brasil inicia o processo de redemocratização culminando na eleição de Tancredo Neves⁴ para presidente em 1985. Em meio a efervescência do renascimento da democracia brasileira e promulgada a Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases - LDB (9.394/1996) em 1996, os documentos legais enfatizam que a escola deve busca ser um espaço mais democrático, uma vez que todos os indivíduos, de diferentes classes sociais, passaram a ter o direito à escolarização, tendo o Estado o dever de efetiva-lo por meio de políticas públicas, o acesso como também a permanência dos alunos oriundos das classes trabalhadoras nas instituições de ensino.

É nesse contexto que em meados da década de 1990, época em que a profissão foi mais uma vez regulamentada no ano de 1993 com a aprovação da atual Lei de Regulamentação de nº. 8.662/93 e do atual código de ética, que a inclusão do Serviço Social na educação reiniciou um tímido debate no seio da categoria, mas foi apenas nos anos 2000 que entrou nas ações do Conselho Federal e Regional de Serviço Social - Conjunto CFESS/CRESS, o Projeto de Lei Federal nº 2.349/96 que trata da importância de manter no quadro de funcionários de instituições de ensino o assistente social.⁵

Outro projeto de lei de nº 3.689/00 em que limitava atuação do assistente social, apenas para os casos de evasão e repetência escolar também não foi votado. O Conselho Federal de Serviço Social- CFESS emitiu em 2000 um parecer jurídico nº23/2000 esse documento considera ser de extrema importância o assistente social na educação, colaborando para o aperfeiçoamento dos mecanismos democráticos, que possibilitam e garantam,

⁴ A Eleição Presidencial brasileira de 1985 foi a última ocorrida de forma indireta, através de um Colégio Eleitoral, sob a égide da Constituição de 1967. Tancredo Neves foi o primeiro presidente civil após 24 anos de ditadura militar.

⁵ Até a presente data esse Projeto de Lei ainda não foi votado.

efetivamente, a continuidade dos estudos e a permanência de crianças e adolescentes nas escolas públicas “ contribuindo para o efetivo exercício da cidadania, e [...] para a inclusão social de crianças e adolescentes que frequentam as escolas públicas”. (CFESS,2001. p. 23).

Atualmente está em tramitação o projeto de lei nº 837/2003 que busca a inserção do Serviço Social na Educação. Além do CFESS, estudiosos como Lopes, Andrade e Conceição (2007, p.04) destaca o papel do Serviço Social no contexto escolar:

Consiste em identificar fatores sociais, culturais e econômicos que determinam os processos relacionados ao campo educacional, tais como: evasão escolar, baixo rendimento escolar, atitudes e comportamentos agressivos, etc. Estas atitudes constituem questões de expressiva complexidade e que precisam necessariamente de intervenção conjunta por diferentes profissionais (educadores, assistentes sociais, psicólogos dentre outros) com a ajuda da família, da sociedade civil e dirigentes governamentais, possibilitando uma ação efetiva objetivando o cumprimento da missão da educação de oferecer qualidade de ensino para a formação de cidadania.

“O serviço social, recentemente, tem sido reconhecido como profissão fundamental na perspectiva curricular da educação e ocupado espaços importantes no processo de execução da política educacional” (PIANA, 2009, p. 125,126). Portanto uma área que deve ser considerada uma conquista como um dos principais campos de atuação do Serviço Social, pois se faz necessário a presença de profissionais que conheçam as condições de vida dos discentes, que tenham competência teórica e técnica para atuar frente às múltiplas faces da questão social.

Como o profissional que tem formação para fazer uma análise social e por isso tem condições de contribuir com a ampliação do processo educacional, para que crianças e jovens além de terem acesso à educação, possam permanecer no ambiente educacional até completar sua trajetória educacional básica e média, para se ingressar em uma universidade. (OLIVEIRA, 2005, p. 05)

A política de educação como um mecanismo de estratégia de intervenção do Estado para a produção e reprodução das necessidades do capital, é também uma conquista da classe trabalhadora. O CFESS considera que a educação “evidencia como as desigualdades sociais são reproduzidas a partir dos processos que restringiram, expulsaram e hoje buscam “incluir” na educação escolarizada largos contingentes da classe trabalhadora” (CFESS, 2013, p.19). Um exemplo disso é a aprovação da lei de cotas, já citada anteriormente, para as escolas e universidades públicas, dessa forma ampliando os direitos sociais. É o trabalho do profissional de Serviço Social que tem como pressuposto uma educação emancipadora “que

possibilite aos indivíduos sociais o desenvolvimento de suas potencialidades e capacidades como gênero humano” (CFESS, 2013, p. 33).

O CFESS (2013, p. 38) afirma que Serviço Social na educação está, “voltada para a garantia do acesso à educação escolarizada tem sido a marca principal da inserção de assistentes sociais na Política de Educação”, e a partir de uma perspectiva de totalidade:

Impõe aos/às assistentes sociais o desafio de sua elucidação numa perspectiva de totalidade, apreendendo na dinâmica contraditória dos processos societários de luta

as particularidades da Política de Educação, não reduzindo aquela dimensão de sua inserção e atuação profissional aos procedimentos técnicos e operacionais que manuseia no cotidiano institucional (CFESS, 2013, p.40).

Portanto, a atividade desse profissional, vai além da realização de estudos socioeconômicos, ele busca efetivar o direito ao acesso e a permanência dos sujeitos sociais na esfera escolar, buscando o reconhecimento dos direitos, atuando em diferentes demandas com as ações integradas e articuladas e que abrangem toda a comunidade escolar para uma educação de qualidade que “assegurada, em consonância com o projeto ético-político profissional do serviço social, não se alcança como resultado da ação de um/a único/a profissional” (CFESS, 2013, p.46), mas sim a partir de uma ação coletiva a uma equipe interdisciplinar dentro da instituição de ensino.

CONCLUSÕES

Na contemporaneidade, a escola configura-se como um espaço democrático, na qual pessoas de todas as classes sociais tem o direito garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela LDB de 1996. Contudo, as fragilidades sociais a qual a maioria da população está inserida, faz com que a escola reflita de forma contundente as múltiplas faces da questão social. É nesse ambiente que situamos a necessidade da inserção do assistente social.

Vale salientar que mesmo diante da necessidade do Serviço Social na Educação foi somente na década de 1990, que essa questão começou a ser efetivamente debatida no seio da categoria. A inserção de assistentes sociais na educação (mesmo de forma tímida), traz nos anos 2000 ações do Conselho Federal e Regional de Serviço Social- Conjunto CFESS/CRESS no sentido de nortear a prática profissional dos assistentes sociais na educação.

São esses profissionais com competência teórico, técnico-operativo para intervir na questão social que se materializa nas condições de vida dos discentes, as fragilidades e

vulnerabilidades a qual esse coletivo está inserido. Essa percepção da realidade é extremamente necessária para a elaboração de ações efetivas na busca de uma educação pública que além do acesso venham a garantir a permanência com êxito, de sujeitos que foram ao longo da história da educação brasileira excluídos e marginalizados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição República Federativa do Brasil**, 05 de outubro de 1988.

_____. **Lei 9.394/1996 de Diretrizes e Bases – LDB**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf> Acesso em 09 de jun. de 2017.

_____. **Regulamentação da profissão de Assistente Social**. 10. Ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 2012 Lei nº. 8.662 junho, 1993.

_____. **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. 3º Série: trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brochuras CFESS. 2013. Disponível em <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf>. Acesso em 07 de maio de 2017.**

FLORENTINO, B. R. B.; FLORENTINO, A. dos R. **O Assistente Social a Serviço da Educação Pública: Possibilidades e Desafios**. Educação, Gestão e Sociedade: revista da Faculdade Eça de Queirós, Ano 5, número 17, fev. 2015. Disponível em <<http://uniesp.edu.br/sites/biblioteca/revistas/20170509161233.pdf>> Acesso em 05 mar. 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas S.A. 2002.

GODOY, Arilda Schmidt. **Pesquisa qualitativa: Tipos fundamentais**. Revista de Administração de Empresas. São Paulo, v.35, n. 3, p, 20-29.Mai/Jun. 1995.

LOPES, A. C.; ANDRADE, D. L; CONCEIÇÃO, M. M. L. D.; **Serviço Social na área da Educação**. UFMA. São Luís – MA. agosto 2007. Disponível em <<http://www.joinpp2013.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoE/87cf44165f63b0b8d89aAline%20Lopes%20Daniela%20Andrade%20Maria%20Miguelina.pdf>>. Acesso em 30 de abr. 2016.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **As políticas educacionais no governo Lula: rupturas permanências.** Rev. Bras. Poli e Admin. Da Edu. – v.25, n.2, p. 197-209, mai./ago. 2009. Disponível em < <http://www.seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19491>>

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Das Políticas de Governo à Política de Estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira** Educ. Soc., Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr.-jun. 2011 Disponível em < <http://www.cedes.unicamp.br>> Acesso em 08 de abril de 2017

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009 Disponível em < <http://books.scielo.org/id/vwc8g>> Acesso em 27 de abril de 2017.

ROSSA, Aline. **Serviço Social na Educação.** Toledo. Unioeste [s/n]. 2011. Disponível em < http://cac-php.unioeste.br/cursos/toledo/servico_social/arquivos/2011/ALINE_ROSSA.pdf>. Acesso em 01 de maio de 2017.

SANTOS, Ana Paula Nogueira da Silva. **A “SINFONIA” DA EDUCAÇÃO: novas perspectivas para atuação do profissional de serviço social na escola.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço social, Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”. Franca. 2008. Disponível em < https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/98595/santos_apns_me_fran.pdf?sequenc e=1&isAllowed=y> Acesso em 03 de jul. de 2017.